

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1793/81

INTERESSADO: ANA MARIA DE ANDRADE DAMAS

ASSUNTO: Contrato da interessada para lecionar Língua Inglesa, Literatura Inglesa e Literatura Norte-Americana na FCL. de Bragança Paulista

RELATOR: Cons. Erwin Theodor Rosenthal

PARECER CEE Nº 1682 / 81 -CTG- Aprovado em 14/10/81

1.- HISTÓRICO:

A Diretora da Faculdade de Ciências e Letras da Fundação Municipal de Ensino Superior de Bragança Paulista, pelo of. 44/81, de 5 de setembro de 1981, indica o nome da Profª Ana Maria de Andrade Damas para, juntamente, com a Profª Cléa Salles de Oliveira Jannini (aprovada pelo Parecer CEE 1018/81), lecionar, na categoria de Professor I, as disciplinas Língua Inglesa, Literatura Inglesa e Literatura Norte-Americana no Departamento de Comunicação. A interessada, licenciada em Português e Inglês pela FFCL de Assis (1969), exerce atualmente as atividades de Membro Integrante do Grupo Técnico III, junto ao Centro de Seleção e Movimentação de Pessoal da Secretaria da Educação.

2.- FUNDAMENTAÇÃO:

Sendo licenciada em Letras pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis, apresenta vários certificados e atestados de cursos de aperfeiçoamento e especialização. Foi aprovada em concurso para provimento do Cargo de Professor III, Inglês, nos anos de 1978 e 1980. Encaminha, ao mesmo tempo, os comprovantes exigidos pela Deliberação 05/80.

3.- CONCLUSÃO:

Favorável à indicação da Profª Ana Maria de Andrade Damas para lecionar, como Professor I, as disciplinas Língua Inglesa, Literatura Inglesa e Literatura Norte-Americana no Departamento de Comunicação da Faculdade de Ciências e Letras da Fundação Municipal de Ensino Superior de Bragança Paulista.

São Paulo, 23 de setembro de 1981

a) Cons. Erwin Theodor Rosenthal
Relator

PROCESSO CEE Nº 1793/81 PARECEU CEE Nº 1682/81 fl.02

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Célio Benevides de Carvalho, Erwin Theodor Rosenthal, Eurípedes Malavolta, Manoel Gonçalves Ferreira Filho.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 30.9.81.

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 14 de outubro de 1981

a) CONSº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente